



# Município de Coelho Neto

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 150, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, convida as autoridades, membros dos conselhos municipais, representantes da sociedade civil organizada e os munícipes em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que, em atendimento ao disposto no Art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fará realizar-se no dia 10 de abril de 2019 (quarta-feira), às 14 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Coelho Neto, para tratar do seguinte assunto:

### Apresentação e Discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Prefeitura Municipal de Coelho Neto, 04 de abril de 2019.

*Américo de Sousa dos Santos*  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

Extrato do Contrato Nº 033/2019 do Pregão Presencial Nº 008/2019. **Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF**, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: ANTONIO MILTON DA SILVA MOURÃO, CPF nº 515.800.633-49. **Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, CNPJ nº 20.650.447/0001-13**, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Lanches, Refeições, Buffet e Coffee Break, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Coelho Neto/MA.** Data da Assinatura: 04 de abril de 2019. Prazo de vigência: 04 de abril de 2019 à 04 de abril de 2020. Unidade Orçamentária: 02 05 00 – SEC MUN DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS - SEMPAF. Proj/Atividade: 04 122 0046 2099 0000 – MANUT E FUNC DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS - SEMPAF. Elemento/despesa: 33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO. **Valor total de R\$ 81.332,00 (Oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais).** Coelho Neto (MA), 09 de abril de 2019. PUBLIQUE-SE.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

Extrato do Contrato Nº 034/2019 do Pregão Presencial Nº 008/2019. **Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS**, CNPJ: 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Olímpia de Oliveira Vieira Delgado, CPF nº 742.947.843-34. **Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, CNPJ nº 20.650.447/0001-13**, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Lanches, Refeições, Buffet e Coffee Break, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto/MA.** Data da Assinatura: 04 de abril de 2019. Prazo de vigência: 04 de abril de 2019 à 04 de abril de 2020. Unidade Orçamentária: 02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Proj/Atividade: 10 122 0119 2031 0000 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; 10 122 0119 2145 0000 – MANUT DO SAMU; 10 301 0119 2065 0000 – MANUT DO PROGRAMA CAPS; 10 302 0119 2032 0000 – MANUT DE HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E UPAs; 10 301 0119 2068 0000 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 10 301 0119 2073 0000 – AMPLIAR E DAR MANUTENÇÃO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL. Elemento/despesa: 33 90 30 00 – Material de Consumo. **Valor total de R\$ 97.969,20 (Noventa e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).** Coelho Neto (MA), 09 de abril de 2019. PUBLIQUE-SE.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

Extrato do Contrato Nº 035/2019 do Pregão Presencial Nº 008/2019. **Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, CNPJ: 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF: 940.871.133-53. **Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, CNPJ nº 20.650.447/0001-13**, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Lanches, Refeições, Buffet e Coffee Break, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coelho Neto/MA.** Data da Assinatura: 04 de abril de 2019. Prazo de vigência: 04 de abril de 2019 à 04 de abril de 2020. Unidade Orçamentária: 02 07 00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura - SEMEC. Proj/Atividade: 12 361 0046 2008 0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12 361 0145 2319 0000 - MANUT. DO QSE. Elemento/despesa: 33 90 30 00 – Material de Consumo. **Valor total de R\$ 100.580,00 (Cem mil, quinhentos e oitenta reais).** Coelho Neto (MA), 09 de abril de 2019. PUBLIQUE-SE.



# Município de Coelho Neto

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

**EDIÇÃO Nº 150, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

Extrato do Contrato Nº 036/2019 do Pregão Presencial Nº 008/2019. **Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, CNPJ: 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: DANYELLE RAVANNE BASTOS DOS SANTOS CASSIANO, CPF nº 602.079.883-66. **Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, CNPJ nº 20.650.447/0001-13**, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Lanches, Refeições, Buffet e Coffee Break, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto/MA.** Data da Assinatura: 04 de abril de 2019. Prazo de vigência: 04 de abril de 2019 à 04 de abril de 2020. Unidade Orçamentária: 02 13 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Proj/Atividade: 08 244 0018 2042 0000 – MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0106 2191 000 – MANUT. DA GESTÃO DO SUAS. Elemento/despesa: 33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO. **Valor total de R\$ 66.426,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais).** Coelho Neto (MA), 09 de abril de 2019. PUBLIQUE-SE.

## APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Em razão de alteração no orçamento de 2019, se faz necessário acrescentar ao contrato acima citado, a Dotação Orçamentária a seguir:

### Unidade Orçamentária:

02.10.00 – Sec. Mun. de Saúde – SEMUS;  
02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS;

### Projeto Atividade:

10.04.122.0046 – 1002.000 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário; no valor de R\$ 950.725,00 (Novecentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).  
10.301.0119 – 0233 – 000 – Manut. do PAB; no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).  
10.302.0119 – 2032 – 000 – Manut. de Hospitais, Postos de Saúde e UPA; no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

### Natureza da Despesa:

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;  
33.90.30.00 – Material de Consumo;  
Coelho Neto/MA, 09 de Abril de 2019.

Francisco Diego Soares da Silva  
Pregoeiro Municipal.

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018 – AS DISPENSA Nº 001/2018 – AS

Em virtude de alterações no orçamento e sistema contábil 2019, a dotação orçamentária prevista para atender despesas com locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar é a seguinte:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 12 00 – Sec. Municipal de Assistência Social - SEMAS

### PROJ/ATIVIDADE:

04 122 0046 2168 0000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

### ELEMENTO/DESPESA:

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

### FONTE DE RECURSO:

Recurso Livre/repasse

## EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.747.944/0001-80  
Contratada: IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.083/0001-54. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de Empresa Especializada para Construção e Implantação da Subestação de 150 KVA da Casa de Saúde e Maternidade de Coelho Neto/MA.

1 - Aditivar a vigência prorrogando por 30 dias.

2 – A vigência do contrato terá prazo de 30 dias. Data da Assinatura: 25/03/2019. Pela Contratante: Fundo Municipal de Saúde, representante: Olímpia de Oliveira Vieira Delgado, CPF nº 742.947.843-34 e pela Contratada: Francisco Jadiel da Silva Santos, CPF nº 048.761.653-78. Coelho Neto (MA), 09 de abril de 2019. Publique-se.



# Município de Coelho Neto

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

**EDIÇÃO Nº 150, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019**

**DECRETO Nº 295/2019**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO PARA AVALIAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.81, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que, são permitidas, de acordo com a Constituição Federal, as seguintes situações de acumulação de cargo público, desde que haja compatibilidade de horários:

I - a de dois cargos de professor;

II - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 287/98.

**CONSIDERANDO** ainda, determinação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, que seja efetuado o cruzamento de vínculos empregatícios entre os municípios do Maranhão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Eliana de Sousa Lima, Procuradora Geral do Município de Coelho Neto/MA para Analisar os casos de acúmulo de cargos ou funções na Administração Pública Municipal, observadas as disposições deste decreto e as da legislação em vigor, fiscalizar permanentemente as situações de acúmulo, solicitando às unidades competentes as informações que julgar necessárias, inclusive junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Proceder à publicação, por despacho fundamentado, das decisões ou deliberações de sua competência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2019.**

**Américo de Sousa dos Santos**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Diário Oficial do Município  
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho Neto-  
MA

Site

[www.coelhoneto.ma.gov.br](http://www.coelhoneto.ma.gov.br)

Américo de Sousa dos Santos  
**Prefeito Municipal**